

MOÇÃO Nº 22.997/2019

Moção de Congratulações ao povo de Inhambupe pela passagem do aniversário do município em 06 de agosto de 2019.

O deputado que esta subscreve faz, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo de Inhambupe pela passagem do aniversário do município em 06 de agosto de 2019.

Situada a cerca de 153 km de Salvador, Inhambupe originou-se com a catequese dos indígenas locais, quando os jesuítas estabeleceram um colégio em Água Fria e estimularam a povoação da região. Através de Carta Régia, em 1801, foi instalada a Vila de Inhambupe de Cima, sendo criada a freguesia em 7 de novembro de 1816. Inhambupe ganhou foros de cidade em 6 de agosto de 1806, pela Lei Estadual nº 134.

Hoje, Inhambupe é um município progressista e próspero, que tem uma economia forte, baseada principalmente na agricultura e na pecuária. Está entre os maiores produtores estaduais de laranja, limão e mel e tem também como destaque a exportação de frutas cítricas, contando com grandes empresas produtoras. Boa parte do território municipal é ocupado pelo plantio de eucalipto, que é beneficiado principalmente por empresas no Polo Petroquímico de Camaçari, de onde a produção segue para o exterior.

Nosso abraço ao povo inhambupense, que nos orgulhamos de representar nesta Assembleia Legislativa. Juntos, continuaremos a trabalhar pelo desenvolvimento do município e por maior qualidade de vida para sua gente!

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura, à Câmara Municipal de Inhambupe, às demais autoridades municipais, assim como, aos órgãos de imprensa, para divulgação.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2019

Deputado Alex Lima